MAPA DE RISCOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2848b29e-834b-4a74-90dd-4b5eeeff1367 - Página 1/4

1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

O presente instrumento será parte integrante do Processo Administrativo nº 9936/2026 instruído com a finalidade Contratação de empresa especializadas para fornecimento camisetas personalizadas, e outros destinados às ações institucionais promovidas pelas Secretarias Municipais.

MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer a efetividade e o sucesso da contratação e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e ações contingenciais, bem como a identificação de responsáveis pela ação, que após realizada, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Concepções normativas nos remetem a significância da planificação dos atos que concebem as contratações públicas, por forma que as fazes de planejamento sejam compostas por todos instrumentos hábeis ao eficaz desenlace dos projetos.

Observemos o contexto:

> ***IN SEGES/MPOG n. 05/2017***
>
> *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.*
>
> *Art. 20. O Planejamento da Contratação, para cada serviço a ser contratado, consistirá nas seguintes etapas:*
>
> *I - Estudos Preliminares; II - Gerenciamento de Riscos; e III - Termo de Referência ou Projeto Básico.*
>
> ***Lei nº 14.133/2021:***

Art. 11 - Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

A tabela subsequente apresenta a síntese dos riscos de planejamento, gestão dos objetos identificados e classificação de matrizes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2848b29e-834b-4a74-90dd-4b5eeeff1367 - Página 2/4

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÕES SUGERIDAS
01	Possibilidade de os produtos serem confeccionados com tecido, gramatura, acabamento, modelagem ou demais características diferentes das estabelecidas	RARA	RELEVANTE	MÉDIO	Estabelecer no Termo de Referência especificações técnicas claras e objetivas quanto ao tecido, gramatura, composição, acabamento, modelagem, cores e demais características dos produtos, Realizarem conferência dos itens no recebimento, rejeitando produtos que estejam em desacordo com as especificações e exigindo sua substituição, sem ônus adicional para a Administração.
02	Erro na personalização	RARISSIMO	RELEVANTE	BAIXO	Fornecer à contratada as artes em formato digital, contendo logomarcas, textos, cores e demais elementos da identidade visual, devendo a contratada apresentar a arte definitiva para apreciação e aprovação da Secretaria requisitante antes do início da personalização dos produtos.
03	Atraso na fabricação/entrega dos objetos	RARISSIMO	RELEVANTE	BAIXO	Estabelecer prazo de fabricação e entrega compatível com a necessidade da Administração, considerando a quantidade e a complexidade da personalização, bem como realizar o acompanhamento do cumprimento dos prazos pela fiscalização do contrato.
04	Contratação por preços superiores aos praticados no mercado não atendendo o critério custo x benefício.	RARÍSSIMA	MUITO RELEVANTE	MÉDIO	Efetuar cotações de preços em fontes diversificadas, abrangendo fornecedores da região e do mercado em geral, bem como utilizando bancos de preços oficiais, a fim de assegurar a obtenção de valores compatíveis com a realidade de mercado.
05	Empresa detentora da ata de sistema de registro de preços não manter o fornecimento para os participantes alegando desequilíbrio econômico e financeiro.	RARA	RELEVANTE	MÉDIO	Ressalta-se que eventual alegação de desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalmente instruída pela empresa, cabendo à administração a análise técnica e jurídica.
06	Descumprimento dos prazos de entrega, acarretando atraso no fornecimento dos objetos comprometendo o atendimento das demandas.	RARA	RELEVANTE	MÉDIO	Estabelecer prazos de entrega claros e compatíveis com as necessidades da secretaria requisitante, considerando o cronograma dos eventos e a complexidade dos produtos, bem como nomear servidores para o acompanhamento da execução.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2848b29e-834b-4a74-90dd-4b5eeeff1367 - Página 3/4

CONSEQUÊNCIA	AVALIAÇÃO DO RISCO			
MUITO RELEVANTE	MÉDIO	ALTO	EXTREMO	EXTREMO
RELEVANTE	BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
POUCO RELEVANTE	INSIGNIFICANTE	BAIXO	MÉDIO	ALTO
IRRELEVANTE	INSIGNIFICANTE	INSIGNIFICANTE	BAIXO	MÉDIO
	RARÍSSIMA	RARA	EVENTUAL	FREQUENTE

Cacoal/RO, 15 de setembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS:

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ELAINE LIDUVINO DE OLIVEIRA BATISTA
21/09/2026 13:51:49
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2848b29e-834b-4a74-90dd-4b5eeeff1367
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ELAINE LDE OLIVEIRA BATISTA
ASSESSORA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS - NFP
MATRÍCULA Nº 7728

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
THAYNARA GALTER
CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS – NFP
PORTARIA Nº 506/PMC/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2848b29e-834b-4a74-90dd-4b5eeeff1367 - Página 4/4